



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

19 de setembro de 2019

Vitória do Xingu Pará, Ano III Edição EXTRA página 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

MURILO FERREIRA DE SOUSA
Vice-prefeito

WESTERNING FLOR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIADO

FRANCISCO VIEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Educação

NOEDSON CARVALHO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

NILVA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

DARLI SILVA COSTA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO Nº 045/2019

Resolução Nº 045/2019

Dispõe sobre a cassação da candidata ao cargo de conselheira tutelar para o pleito de 2020-2023, em conformidade do Edital 001/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA através Comissão Eleitoral Vitória do Xingu – PA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o Processo de Escolha unificado dos Membros do Conselho Tutelar conforme determina a Lei 8.069/90 e Lei Municipal nº 251/2015, após aprovação do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme constada na Ata da Assembleia Extraordinária com a candidata, realizada no dia 17 de setembro de 2019, na sede do CMDCA,

CONSIDERANDO – Considerando - A reunião com a Promotoria da Infância e Juventude com a Comissão Eleitoral no dia 16/09/2019, onde foi recomendado pela promotora de justiça se houvesse prova robusta da denúncia, poderia fazer o Afastamento da candidata Marina Duarte de Souza, ao cargo de conselheira tutelar, no uso indevido da imagem de criança e adolescente para autopromoção da sua

candidatura por meio de vídeos nas redes sociais (WhatsApp, Facebook).

Considerando - A Lei não proíbe, propriamente (e muito menos expressamente), a divulgação de imagens de crianças/adolescentes nas redes sociais, mas estabelece que é dever de todos zelar por sua dignidade e preservar sua integridade moral e psíquica, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, além de coloca-los a salvo de qualquer tratamento vexatório ou constrangedor (arts. 5º, 17 e 18, do ECA). Conforme a Resolução nº 170/2014-CONANDA/SDH-Eleição unificados conselhos tutelares conforme o artigo 8º desta resolução, veda certas atitudes ilícitas como o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

Considerando – Edital 001/2019 onde reza as regulamentações do pleito eleitoral do processo Unificado da Escolha do Conselheiros Tutelares dos quadriênios 2020-2023.

Considerando – auditiva realizada no dia 17/09/2019 onde foi ouvida a candidata e a

mesma negou todas as acusações esclareceu todos os questionamentos da comissão municipal.

Considerando – a deliberação da votação da comissão eleitoral dos 5 membros presentes onde formaram (3) votos a favor do afastamento da candidata do processo eleitoral e (02) contra o afastamento da mesma, assim ficando definido pela maioria, obedecendo o processo democrático o afastamento imediato da candidata do pleito 2019. Cabendo a mesma recorrer da decisão nos trâmites legais da justiça.

RESOLVE

A Comissão Municipal Eleitoral no uso das suas atribuições legais no que conferem a Resolução 038/2019, defini o afastamento imediato da candidata Marina Duarte de Souza do processo eleitoral a vaga de conselheira tutelar do quadriênio 2020-2023 no município de Vitória do Xingu/PA;

Artigo

3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação.

SULAMITA RODRIGUES LOPES
Presidente da Comissão

NEUZA OLÍVIA DOS SANTOS MENDES
Presidente do CMDCA

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-00 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 3521-1477 / 3521-1472 / (93) 99153-2321
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: facebook.com/pmvtx